



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

## **BOLETIM DE SERVIÇO 190/2018**

**04/12/2018**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3714, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de materiais de construção, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG/2017, visando atender às necessidades do Campus São Cristóvão deste Instituto, com a seguinte composição:

- I – integrante requisitante: Joseberg Trindade Costa, matrícula Siape 48986;
- II – integrante técnico: Joseberg Trindade Costa, matrícula Siape 48986;
- III – integrante administrativo: Mary Lourdes Santos, matrícula Siape 2320973.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;
- II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;
- III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN nº 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3715, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de materiais de limpeza e ferramentas, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG/2017, visando atender às necessidades do Campus São Cristóvão deste Instituto, com a seguinte composição:

- I – integrante requisitante: Joseberg Trindade Costa, matrícula Siape nº 48986;
- II – integrante técnico: Lindivaldo Batista da Cruz, matrícula Siape nº 1243560;
- III – integrante administrativo: Mary Lourdes Santos, matrícula Siape nº 2320973.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;
- II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;
- III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN nº 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3716, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3.410, de 07/11/2018, que trata da Comissão de Levantamento de bens Inservíveis para desfazimento, leilão e Baixa, Campus São Cristóvão.

Art. 2º Onde se lê: "

- Felipe dos Santos Oliveira, matrícula SIAPE 2151964;
- Ademilson Rodrigues Batista, matrícula SIAPE 3214746;
- Antônio Fernando Santos, matrícula SIAPE 1110895."

leia-se: "<retificação>".

- Antônio Fernando Santos, matrícula SIAPE 1110895;
- Felipe dos Santos Oliveira, matrícula SIAPE 2151964;
- Ademilson Rodrigues Batista, matrícula SIAPE 3214746.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3717, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ocupantes dos cargos de Coordenador de Planejamento; Gerente de Administração; Gerente de Ensino; Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças; Gerente de Apoio e Inclusão e Gerente de Produção para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para elaboração de Regulamento de Ocupação e Manutenção das residências Funcionais, Campus São Cristóvão, com o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2924, de 26 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3718, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23060.002130/2018-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, a partir desta data, pelo período de 01 (um) ano, da servidora Adrine Cabral Casado, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE 2175645, Classe E, Nível/Padrão 303, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, para participar do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, pelo Instituto Federal de Sergipe, de acordo com art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar a servidora para cumprir a jornada de trabalho diária normal de 05 (cinco) horas nos dias em que não houver aula durante o afastamento parcial, sendo fixada para o período letivo 2018-2 a jornada no turno vespertino, as segundas-feiras, terças-feiras e sextas-feiras.

Art. 3º Estabelecer que a servidora afastada deve encaminhar semestralmente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas deste IFS o relatório das atividades desenvolvidas, com assinatura do orientador, juntamente com o histórico escolar atualizado, nos termos da Resolução Nº16/2013/CS/IFS, alterada pelas Resoluções 26/2013/CS/IFS e 58/2013/CS/IFS.

Art. 4º Determinar a servidora para permanecer neste Instituto no exercício das suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de ressarcir o erário dos gastos com seu aperfeiçoamento, conforme prevê o art. 96-A da Lei 8.112/90.

Art. 5º Revogar a Portaria IFS Nº 2194/2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3719, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23060.000725/2018-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 3454, de 08/11/2018, que trata da alteração, a pedido, da última parcela da Licença Capacitação concedida ao servidor José Ricardo dos Santos, matrícula SIAPE 1839089, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 405, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Sergipe, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3720, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23288.000587/2018-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade ao servidor Augusto dos Santos Freitas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2098955, Classe D, Nível/Padrão 301, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, no percentual de 10% (dez por cento), calculados sobre o vencimento básico do cargo retromencionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 04/10/2017.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3721, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o resultado do Processo IFS nº 23462.000535/2018-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora Daniela da Silva Lapa, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1843948, Classe C, Nível/Padrão 405, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, no percentual de 30% (trinta por cento), tendo em vista o título de Especialista em LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto n.º 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 19/06/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3722, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.002849/2018-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Wilian Siqueira Santos Gomes, matrícula SIAPE 1093885, ocupante do cargo de Eletricista, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe C, Nível/Padrão 414, para a Classe C, Nível/Padrão 415.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 07/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3723, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23462.000782/2018-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora Lucila da Silva Boia, ocupante do cargo de Contador, lotada no Campus Itabaiana, matrícula SIAPE 1061581, Classe E, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3724, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.002814/2018-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3.659, de 28/11/2018, que trata da Progressão por Mérito Profissional da servidora Acácia Viana Martins, matrícula SIAPE 1093622, ocupante do cargo de Odontólogo, do quadro de pessoal permanente desta Instituição de Ensino, Campus Aracaju.

Art. 2º Onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 04/12/2018", leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 06/12/2018".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3725, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.002826/2018-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Davi Rocha Pereira, matrícula SIAPE 2267649, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, passando da Classe C, Nível/Padrão 202, para a Classe C, Nível/Padrão 203.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3726, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23463.000671/2018-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor Suellen Regina Araujo Batista Pereira, matrícula SIAPE 1281071, ocupante do Cargo de Assistente de Laboratório, Classe C, Nível/Padrão 101, do Quadro Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

<b>Período de Contribuição Data inicial</b>	<b>Período de Contribuição Data final</b>	<b>Tempo líquido aproveitado</b>	<b>Empresa/Órgão/Instituição</b>
12/08/2013	11/08/2015	02 anos, 0 mês e 0 dia	Fundação Estadual de Saúde
05/12/2015	23/02/2016	0 ano, 02 meses e 19 dias	Almaviva S/A
01/03/2016	30/06/2016	0 ano, 04 meses e 0 dia	IBGE
20/06/2016	29/01/2018	01 ano, 06 meses e 29 dias	Fundo Municipal de Saúde Estância/SE
Tempo total averbado: 04 anos, 01 mês e 18 dias			

Total Geral Averbado – 1.508 (Mil quinhentos e oito) dias líquidos, correspondentes a 04 anos, 01 mês e 18 dias, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3727, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23832.000362/2018-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos V e VI, da Lei 8.112/90, em favor do servidor José Franco de Azevedo, matrícula SIAPE 3279877, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 401, do Quadro Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

<b>Período de Contribuição Data inicial</b>	<b>Período de Contribuição Data final</b>	<b>Tempo líquido aproveitado</b>	<b>Empresa/Órgão/Instituição</b>
01/01/1979	07/06/1982	03 anos, 05 meses e 07 dias	Same - Lar de Idosos N.S da Conceição
03/02/1983	29/02/1984	01 ano, 0 mês e 27 dias	Ministério da Defesa – Serviço Militar
22/08/1986	11/11/1987	01 ano, 02 meses e 20 dias	Petrobras Mineração SA
01/08/1990	31/07/1991	01 ano, 0 mês e 0 dia	Não Informado
01/11/1995	31/03/1996	0 ano, 05 meses e 0 dia	Não Informado
01/06/1997	31/03/1998	0 ano, 10 meses e 0 dia	Não Informado
Tempo total averbado: 06 anos, 10 meses e 27 dias			

Total Geral Averbado – 2.517 (Dois mil quinhentos e dezessete) dias líquidos, correspondentes a 06 anos, 10 meses e 27 dias, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3728, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE** , nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.003067/2018-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Jitsuei Tsuha, matrícula SIAPE 0279456, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 402, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, pelo período de 90 dias, de 01/11/2018 a 29/01/2019, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3729, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.003066/2018-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Fernanda Patricia Lima Torquato, matrícula SIAPE 3615688, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 304, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 30 dias, de 13/11/2018 a 12/12/2018, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3730, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.003068/2018-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Jaciara Moreira de Souza, matrícula SIAPE 1679467, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível/Padrão 407, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 90 dias, de 08/10/2018 a 05/01/2019, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3731, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23288.000787/2018-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença por 8 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor Santiago Martins Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2151976, Classe D, Nível/Padrão 303, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/11/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3732, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23290.002662/2018-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença por 8 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor **Ciro Lionel de Oliveira Félix**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE 1651412, Classe C, Nível/Padrão 406, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea *a*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/11/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3733, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002807/2018-13

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Marco Antonio Domingues, matrícula SIAPE 2144381, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 301, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, pelo período de 60 dias, de 26/10/2018 a 24/12/2018, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3734, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23464.000316/2017-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor Adelson dos Santos Fonseca, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Socorro, matrícula SIAPE 2189523, Classe E, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 19/11/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3735, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.002840/2018-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Necessio Adriano Santos, matrícula SIAPE 2800596, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe D, Nível/Padrão 405, para a Classe D, Nível/Padrão 406.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3736, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo IFS nº 23060.003039/2018-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora Dielle Oliveira Filocre Rodrigues, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1055610, Classe E, Nível/Padrão 404, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), tendo em vista o título de Mestre em Engenharia de Produção, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 21/11/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3737, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo IFS nº 23464.000561/2018-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor Luciano dos Santos Ferreira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 3010814, Classe E, Nível/Padrão 101, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Glória, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), tendo em vista o título de Mestre em Ensino de História, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 12/11/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3738, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo IFS nº 23060.003026/2018-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora Aline Carvalho Peixoto, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE 1670457, Classe E, Nível/Padrão 406, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), tendo em vista o título de Doutora em Ciências da Saúde, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 20/11/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3739, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo IFS nº 23463.000668/2018-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora Ingrid Fabiana de Jesus Silva, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 2405187, Classe E, Nível/Padrão 101, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Estância, no percentual de 30% (trinta por cento), tendo em vista o título de Especialista em Biblioteconomia, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a retroativos a 21/11/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3740, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo IFS nº 23463.000661/2018-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação (RT), a contar de 14/11/2018, ao servidor Gilberto Messias dos Santos Junior, matrícula SIAPE 1868636, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D 101, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Estância, tendo em vista o título de Especialista em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, pela Faculdade SENAI CETIQT, de acordo com o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3741, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo IFS nº 23060.003046/2018-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover por aceleração a servidora Aline de Jesus Sá, matrícula SIAPE 2265561, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotada no Campus Estância, passando da Classe/Nível D 102 para a Classe/Nível D 301, tendo em vista o Título de Mestre em Agroecossistemas, de acordo com os artigos 14, 15 e 15-A, da Lei 12.772/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 26/11/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3742, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23060.002491/2018-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Isabella Leandra Santana de Almeida, matrícula SIAPE 1879143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 405, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Reitoria, pelos períodos de 03/12/2018 a 01/01/2019 (30 dias) e 14/01/2019 a 14/03/2019 (60 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 21/07/2011 a 18/07/2016, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar a servidora que, após o término da Licença para Capacitação, apresente o Certificado ou Diploma que motivou a concessão desta, sob pena de repor ao erário os valores recebidos quando licenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3743, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23060.002726/2018-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Viviana Maria Mello de Medeiros Oliveira, matrícula SIAPE 1839063, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 406, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Reitoria, pelo período de 02/01/2019 a 31/01/2019 (30 dias), referente a primeira parcela do quinquênio aquisitivo de 25/01/2011 a 23/01/2016, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar a servidora que, após o término da Licença para Capacitação, apresente o Certificado ou Diploma que motivou a concessão desta, sob pena de repor ao erário os valores recebidos quando licenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3744, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando processo administrativo nº23288.000684/2018-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Marcelo Santos Santa Rosa, matrícula SIAPE 1844654, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Classe C, Nível/Padrão 405, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Lagarto, pelo período de 17/12/2018 a 15/01/2019 (30 dias), referente a última parcela do quinquênio aquisitivo de 25/01/2011 a 23/01/2016, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar ao servidor que, após o término da Licença para Capacitação, apresente o Certificado ou Diploma que motivou a concessão desta, sob pena de repor ao erário os valores recebidos quando licenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3745, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23464.000616/2016-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico à servidora Gardênia Alves Pereira, matrícula SIAPE 3785655, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Glória, passando da Classe/Nível D 304 para a Classe/Nível D 401.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 10/05/2017.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3746, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.002844/2018-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Saulo Lordão Andrade Barros, matrícula SIAPE 2403973, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe E, Nível/Padrão 101, para a Classe E, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3747, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo IFS nº 23289.001285/2018-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora Ângela Cecília Freire Costa, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 1761203, Classe E, Nível/Padrão 206, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), tendo em vista o título de Doutora em Ciências, com área de concentração em Agricultura e Biodiversidade, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 07/11/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3748, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Marcos Alves de Carvalho, matrícula SIAPE 2413672, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Licitações, código FG-02, Campus Itabaiana, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3749, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Marcos Alves de Carvalho, matrícula SIAPE 2413672, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Contratos – código FG-04, Campus Itabaiana.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3750, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Rômulo Santana do Amaral, matrícula SIAPE 2733638, ocupante do cargo de Administrador, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Contratos, código FG-04, Campus Itabaiana, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3751, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora Mary Lourdes Santos, matrícula SIAPE 2320973, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do encargo de substituta eventual da Coordenadoria de Registro de Preços, código FG-03, Campus São Cristóvão, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3752, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Marcos Alves de Carvalho, matrícula SIAPE 2413672, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Licitações, Campus Itabaiana, código FG-02.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3753, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Rômulo Santana do Amaral, matrícula SIAPE 2733638, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Contratos, Campus Itabaiana, código FG-04.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3754, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, Rômulo Santana do Amaral, matrícula SIAPE 2733638, ocupante do cargo de Administrador, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de Licitações, código FG-02, Campus Itabaiana, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3755, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Marcos Alves de Carvalho, matrícula SIAPE 2413672, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de Contratos, código FG-04, Campus Itabaiana, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3756, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para apurar fatos e valores dos pagamentos realizados a maior em conformidade com os indícios alegados pela AUDINT assentado na Constatação nº 053 do Relatório de Auditoria nº 005/2012, instituída pela Portaria nº 2.940, de 28/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3757, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo / Almoxarifado da Reitoria, referente ao exercício de 2018, com prazo até 20/12/2018 para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios final:

- José Matheus Diniz dos Santos, matrícula SIAPE 1962264;
- Regis Renner Vasconcelos Malta Junior, matrícula SIAPE 1801640;
- Bruno Santos Mendes, matrícula SIAPE 1858534.

Art. 2º Base Legal: Item 8 da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988/SEDAP/PR; Instrução Normativa nº 05/2013/IFS, aprovada pela Portaria nº 3.016 de 20 dezembro de 2013; Decreto nº 9.373, de 11/05/2018; Portaria Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002; Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º Atribuições da Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo/Almoxarifado da Reitoria:

- a) Verificar se os quantitativos do estoque físico conferem com os constantes das fichas de prateleiras;
- b) Verificar se os materiais armazenados se encontram dentro da data de validade;
- c) Verificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e de segurança dos materiais (item 4 da IN nº 205, 08/04/1988);
- d) Verificar se há itens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados;
- e) Emitir relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações, dos procedimentos realizados, a situação geral do Almoxarifado da Reitoria e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- f) Entregar o relatório final ao Pró-reitor de Administração até o dia 20/12/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3758, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Jornada pedagógica 2019.1, que acontecerá no período de 30/01/2018 a 01/02/2018 Campus São Cristóvão, com o prazo de 60 (Sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Ana Carla Menezes de Oliveira, matrícula SIAPE 1212587;
- Rafael Sant'Ana Jacaúna, matrícula SIAPE 1904275;
- Ana Cecília Campos Barbosa, matrícula SIAPE 1458921;
- Carolina Nabuco Queiroz da Cruz, matrícula SIAPE 2679736;
- Danise Vivian Gonçalves dos Santos, matrícula SIAPE 2155538;
- Diogo dos Santos Gonçalves Bahia, matrícula SIAPE 1048543;
- Francisco de Carvalho Nogueira Junior, matrícula SIAPE 1934302;
- Laila Gardênia Viana Silva, matrícula SIAPE 2414366;
- Lucia Dalbosco Lins, matrícula SIAPE 1806299;
- Marcos Aurélio Rodrigues Nunes, matrícula SIAPE 1279706;
- Maria Aparecida da Conceição Gomes da Silva, matrícula SIAPE 1839348;
- Mônica Aليxandrina da Silva Arruda Santos, matrícula SIAPE 1819464;
- Ricardo Araújo da Silva, matrícula SIAPE 1583195;
- Scheilla Conceição Rocha, matrícula SIAPE 2152004;
- Telma Melo Brandão, matrícula SIAPE 6047733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3759, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23289.001004/2018-69 e o Memorando 006/2018/CSA de 21/11/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, instituída pela Portaria nº 2829, de 19/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 3300, de 30/10/2018, com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo nº 23289.001004/2018-69, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Antônio Sérgio Oliveira Santos, matrícula SIAPE 1104325;
- Petrovsck de Faro Leite Rolemberg - matrícula SIAPE 2188498.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3760, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, considerando o Processo nº 23290.000724/2017-97 e e-mail institucional de 28/11/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, instituída pela Portaria nº 565, de 28/02/2018, com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo nº 23290.000724/2017-97, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Adalberto Menezes Filho, matrícula SIAPE 1174314;
- Bergson Alves do Nascimento, matrícula SIAPE 2626822.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3761, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Lorena de Souza Silva Medeiros, matrícula SIAPE 2153830, para substituir, no período de 03/12/2018 a 06/12/2018, a Chefe do Departamento de Licitações e Contratos, código CD-04, Reitoria, servidora Carla Patrícia de Araújo Carvalho, ausente por motivo de viagem para capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE